



Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

Edição n. 3422

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	4
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	4



Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

Edição n. 3422

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 370/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCONI FROEHLICH, ID n. 3441970, Assistente de Promotoria de Justiça, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Lavras do Sul, duas vezes por semana, no período de 17 a 28 de outubro de 2022 (PGEA 00805.000.527/2022 - Port. 3703/2022/SUBADM).

- no período de 10 de outubro de 2022 a 30 de junho de 2023, o Dr. ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD, ID n. 3436039, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre (PGEA 02450.000.022/2022 - Port. 3713/2022/SUBADM).

- a servidora ANA PAULA FARENZENA FELIN, ID n. 3439194, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste Órgão (PR.00849.01119/2022-4 - Port. 3711/2022/SUBADM).

- a servidora SILVIA RIBEIRO, ID n. 4537009, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (PGEA 01396.000.061/2022 - Port. 3716/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 03 de agosto de 2021, a Portaria n. 0762/2020, que atribuiu encargos de chefia administrativa, do Escritório de Interiorização da Estratégia, ao servidor ANDRÉ JACÓ SCHNORREBERGER, ID n. 3371921, Analista do Ministério Público - Administração (PGEA 00576.000.299/2022 - Port. 3705/2022/SUBADM).

- a contar de 11 de outubro de 2022, a Portaria n. 2640/2022/SUBADM, que designou a servidora JOVIANE MATTIAZZI, ID n. 4785835, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões (PGEA 00576.000.300/2022 - Port. 3706/2022/SUBADM).

- a contar de 10 de outubro de 2022, a Portaria n. 3123/2022/SUBADM, que designou a Dra. ANGELA CAREN DAL POS, ID n. 3428052, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre (PGEA 02450.000.022/2022 - Port. 3712/2022/SUBADM).

- a contar de 17 de outubro de 2022, a Portaria n. 3657/2022/SUBADM, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARIANA SAMPAIO DOS SANTOS, ID n. 4377966, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, duas vezes por semana (DL.00033.01007/2022-7 - Port. 3718/2022/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3578/2022/SUBADM, que nomeou CÉSAR CUSTÓDIO HAESBAERT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (PGEA 00033.000.155/2022 - Port. 3714/2022/SUBADM).

NOMEAR

- CÉSAR CUSTÓDIO HAESBAERT, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.155/2022 - Port. 3715/2022/SUBADM).

- LUCAS XAVIER VIER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01516.000.166/2022 - Port. 3717/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/10/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", MATHEUS LEITES BERNARDO, tendo entrado em exercício em 18/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N. 0154/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.178/2017**

CESSIONÁRIA: SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, SISTEMA PENAL E SOCIOEDUCATIVO; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de Cessão de uso gratuito de 01 (um) veículo da marca: Fiat, Modelo: Pálio Week Trekking, ano/modelo: 2012, categoria: oficial, cor: branca, placa ISW8911, chassi 9BD17350EC4376705 por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21 de novembro de 2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula quinta do ajuste, bem como no Provimento PGJ n. 74/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 76/2022 (PGEA n. 01390.000.056/2022) **Tipo:** Menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de câmeras handycam (cinco) e tripés (cinco) {item 01} e iluminadores de LED (seis) {item 02}, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/11/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/11/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.
FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 33/2022**

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.001.124/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar possível realização de empréstimos consignados pelo BANCO PAN S/A sem anuência dos consumidores, nos municípios abrangidos pela Comarca de Bento Gonçalves/RS. **INVESTIGADO(S):** BANCO PAN S.A. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.001.224/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Trevisan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar lesão a direitos do consumidor decorrente de defeito na prestação de serviços e de publicidade enganosa, supostamente praticada por Silvio Santos de Oliveira, Silvio Santos de Oliveira Junior, Simone Pires Poli, Jr. Assistência Técnica, Tecni Service, Split Canoas, Natalia Ribeiro de Oliveira, Roselaine Vinhola de Oliveira, neste Município. **INVESTIGADO(S):** SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA, SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA ME EXCELENSSE SERVICE CANOAS, SIMONE PIRES POLI, SIMONE PIRES POLI ME, SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA ME SPLIT CANOAS, SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA JR - JR ASSISTENCIA TECNICA, SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, NATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, NATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ME - CANOAS SERVICE MLRC, ROSELAINE VINHOLA DE OLIVEIRA, ROSELAINE VINHOLA DE OLIVEIRA ME. **LOCAL DO FATO:** Canoas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01650.000.452/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Relata que trabalha com venda de churrasquinho no Município de Dona Francisca, conforme alvará anexo. Que foi lhe informado que será exigido uma licença da vigilância sanitária para a venda de seus produtos, sendo que as adequações necessárias exigidas inviabilizaria o negócio. Pede providências. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.083/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades no fornecimento de energia elétrica pela concessionária de serviço público RGE Sul Distribuidora de Energia SA para os consumidores residentes na localidade Capela do Campo Alto, em Protásio Alves. **INVESTIGADO(S):** RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - São Leopoldo - Jurídico. **LOCAL DO FATO:** Protásio Alves/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.002.678/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Operação Conjunta Gato por Lebre. **INVESTIGADO(S):** Peixaria São Lourenço Ltda. **LOCAL DO FATO:** PORTO ALEGRE/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.002.679/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Operação Gato por Lebre, venda de produto impróprio. **INVESTIGADO(S):** Peixaria Collar. **LOCAL DO FATO:** PORTO ALEGRE/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.002.850/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Trata-se de auto de Infração em vistoria realizada na investigada em razão da Operação Gato por Lebre. **INVESTIGADO(S):** Cooperativa dos Pescadores da Colonia Z5 Ltda. **LOCAL DO FATO:** PORTO ALEGRE/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01896.001.260/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de



Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

Edição n. 3422

Justiça de Soledade. OBJETO: Irregularidades no estabelecimento FRIGORÍFICO SARTORI EIRELI, localizado no Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Frigorífico Sartori EIRELI. LOCAL DO FATO: Soledade/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Outubro de 2022.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 416/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **CAMILA CHAGAS FLORES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Investigatório n. **5001305- 08.2022.8.21.0064**, constante no **PGEA.01540.001.569/2022**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santiago/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em 17 de outubro de 2022.

ANA MARIA HAHN SOUZA,

Promotora de Justiça, em substituição.

EDITAL N. 417/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ANDRÉ LUIZ LIMA TERRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Investigatório n. **5001305- 08.2022.8.21.0064**, constante no **PGEA.01540.001.570/2022**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santiago/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em 17 de outubro de 2022.

ANA MARIA HAHN SOUZA,

Promotora de Justiça, em substituição.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL



1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
62ª ORDINÁRIA	17/10/2022	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. **CONVOCAÇÃO**: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Marcelo Augusto Squarça	MPRS





Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

Edição n. 3422

7.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
9.	Ricardo dos Santos	SJSPS
10.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente, justificadamente, o(a) conselheiro(a) a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

3.3. Acompanhou a sessão, sem participar das deliberações:

	PROCURADOR DE JUSTIÇA	ÓRGÃO
1.	Rossano Biazus	MPRS

3.4. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Caroline Medeiros	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Leonardo Locateli Rosa	
3.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 61ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 14/09/2022, disponível em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Educação para o Consumo Suporte EAD – FUPF : apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini com relação a pedido de alteração de valores, inclusão/exclusão de itens e utilização de saldo financeiro.	02456.000.448/2022
4.	Projeto Em tempo futuro – FOSPA : apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira com relação a pedido de prorrogação de prazo de vigência.	02456.000.015/2021
5.	Assuntos Gerais.	

5. DELIBERAÇÕES:O **Presidente, Fabiano Dallazen**, abriu a sessão às 14h03min, havendo quórum para o prosseguimento da sessão.**5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.**O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 61ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 14/09/2022, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.**5.2. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.**O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, em 14/10/2022, de **R\$ 24.253.998,27**.**5.3. PROJETO EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO SUPORTE EAD – FUPF: apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini com relação a pedido de alteração de valores, inclusão/exclusão de itens e utilização de saldo financeiro. 02456.000.448/2022.**O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator, a seguir**.

"A alteração de itens previstos na planilha do plano de trabalho 'Descrição dos bens, serviços e/ou obras' resulta em um acréscimo, além do anteriormente previsto pelo projeto, de **R\$ 3.807,94**. Desta feita, o total geral previsto para a execução do projeto passaria de **R\$ 495.478,97** para **R\$ 499.286,91**. Por sua vez, o valor referente à aplicação financeira da verba disponibilizada ao Projeto Educação para o Consumo, totaliza R\$ 6.025,95. Pelo que se verifica, as alterações pretendidas pela organização parceira em nada modificam o objeto do projeto, dizendo respeito apenas a valores e substituição de alguns produtos.

[...]

Isso posto, considerando que o pedido de acréscimo de valores (R\$ 3.807,94) é inferior ao valor da aplicação financeira (R\$ 6.025,95), voto **DE ACORDO quanto aos pedidos da Organização Parceira para utilizar, parcialmente, o valor dos rendimentos até o limite do acréscimo especificado**, mediante a devida prestação de contas".

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator** e o pedido para **alteração de valores**.



Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

Edição n. 3422

inclusão/exclusão de itens e utilização de saldo financeiro, até o limite do acréscimo especificado de R\$ 3.807,94.

5.4. PROJETO EM TEMPO FUTURO – FOSPA: apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira com relação a pedido de prorrogação de prazo de vigência. 02456.000.015/2021.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator, a seguir**.

“Restou apresentado pedido de prorrogação conforme se constata no Ofício 067/2022.

Sobreveio manifestação do fiscal do projeto [...] favoravelmente ao pedido, ressaltando que ‘o prazo aditaria 58 meses, estando dentro do estabelecido, conforme o item 4 desta manifestação’. Diante do acima exposto, **o voto deste relator é no sentido de acolher integralmente a solicitação de prorrogação formulada pela proponente**”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator** e o **pedido** apresentado pela conveniente de **prorrogação do prazo de vigência**.

5.5. ASSUNTOS GERAIS.

5.5.1. NOVO INTEGRANTE NO CONSELHO GESTOR DO FRBL. O **Presidente** comunicou e deu as boas-vindas ao Promotor de Justiça **Marcelo Augusto Squarça** (titular), designado pelo Procurador Geral de Justiça (DEMP de 13 de outubro) para representar o Ministério Público neste colegiado, em vaga de Promotor de Justiça com atuação especializada, anteriormente ocupada pelo conselheiro titular **Rossano Biazus**. O Doutor **Marcelo Augusto Squarça** tem atuação, com atribuição em matéria especializada, junto à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. O **Presidente** agradeceu ao recentemente promovido Procurador de Justiça, **Rossano Biazus**, pela qualificada atuação e contribuição para a efetivação da missão do colegiado, do qual fez parte desde junho de 2019. Sempre responsável e competente, o compromisso do Doutor Rossano com a realização das finalidades do FRBL foi motivo de destacada homenagem, em recente voto de louvor outorgado pelo Procurador-Geral de Justiça.

5.5.2. RECONDUÇÃO DO INSTITUTO AUGUSTO CARNEIRO (IAC). O **Presidente** comunicou a recondução, conforme previsão contida no art. 7º, § 7º, da Lei Estadual n. 14.791 de 2015, dos conselheiros do IAC por mais 02 anos, a contar do dia 18/11/2022, após resposta afirmativa da Presidente da entidade e Conselheira suplente, **Kathia Vasconcelos Monteiro**, à Mensagem eletrônica n. 326/2022/FRBL. Temos testemunhado a atuação diligente e qualificada da associação, com destaque ao trabalho do Conselheiro titular **Thiago Gimenez Fontoura**, a quem o **Presidente** desejou um excelente e proveitoso segundo mandato.

5.5.3. ENCERRAMENTO DE MANDATO. O **Presidente** noticiou o encerramento do segundo mandato da **Fundação Universidade de Caxias do Sul**, no próximo dia 23 de outubro, após recondução registrada durante a 40ª Sessão Ordinária, DEMP de 23/10/2020, agradecendo à Conselheira titular **Valdirene Camatti Sartori**, docente e pesquisadora daquela Universidade, pelo excelente e dedicado trabalho, fundamental para a construção deste colegiado e efetivação dos objetivos fundamentais do FRBL, de cujo corpo gestor é ativa integrante desde outubro de 2018, e também à Conselheira suplente **Lessandra Silva Rodrigues** pela participação e empenho.

5.5.4. PEDIDO DE CUSTEIO DE PERÍCIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL: delimitar construções em área de preservação permanente (APP). O **Presidente** comunicou o **deferimento** do requerimento apresentado, por decisão da Presidência, em atendimento ao que determina o art. 7º com observância do art. 12, ambos da Resolução n. 03/2022/FRBL, para custeio de perícia, por meio de guia judicial, no valor de até R\$ 16.000,00, nos autos da ação civil pública n. 5001402-25.2012.8.21.0010. 02456.000.510/2022.

5.5.5. EDITAIS 01 E 02/2022/FRBL. O **Presidente** informou que, com a conclusão da primeira fase dos certames, a secretaria executiva identificou o recebimento de **173 propostas**, das quais **91** trazendo projetos apresentados no contexto do **Edital n. 01/2022/Convênios e 82 do Edital n. 02/2022/Parcerias**. Iniciada a **2ª Fase**, está prevista para o final deste mês a **publicação de aviso**, na página do FRBL, **informando o resultado da análise preliminar**, listando as **propostas admitidas e rejeitadas**. Com isso, terá início a **3ª Fase**, que consiste no julgamento das propostas admitidas, com a distribuição aos conselheiros relatores para análise e voto. A sessão extraordinária de julgamento está prevista para ocorrer durante a primeira quinzena do mês de dezembro de 2022.

5.5.6. EDITAL 03/2022/FRBL. O **Presidente** registrou que a secretaria executiva recebeu um total de **04 cadastros de entidades interessadas** em compor o Conselho Gestor do FRBL. Com a reabertura de prazo fixada pelo **Aviso n. 10/2022/FRBL**, a análise dos cadastros enviados até o último dia 13 deve ocorrer até dia 20/10/2022, pela Presidência. Constatada a pluralidade de interessados, é previsível a necessidade de realização de cerimônia de **sorteio**, com **transmissão pública ao vivo, pela rede mundial de computadores**, possivelmente no dia **31/10/2022**. O sorteio será divulgado por meio de aviso publicado na página do FRBL, conforme item n. 10 do edital. A vaga, hoje ocupada pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, será ocupada por uma das entidades participantes já na próxima sessão ordinária do Conselho Gestor, prevista para ocorrer no dia 14/11/2022.

A Conselheira **Valdirene Camatti Sartori** agradeceu pelas palavras do Presidente, tendo sido secundada pelo Procurador de Justiça **Rossano Biazus**, que agradeceu aos colegas pela convivência e desejou muito sucesso ao FRBL. A Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils** e os Conselheiros **Cláudio Pires** e **Daniel Martini** parabenizaram os colegas Rossano Biazus e Valdirene Camatti Sartori pela atuação no Conselho Gestor, tendo sido também registradas as boas-vindas ao novo integrante, Conselheiro Marcelo Squarça, que agradeceu pela recepção de todos.

O **Presidente**, após constatar que entre os presentes não havia nenhum conselheiro com a intenção de fazer ou registrar alguma outra manifestação, desejou uma ótima semana, agradecendo pelo trabalho e presença virtual de todos. A sessão foi encerrada às 14h16min.